

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA APERFEIÇOAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NÍVEL 4 (FELLOWSHIP) – 2026

A **ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Cônego Afonso, 57, Centro, Osasco/SP, CEP: 06010-080, através da Comissão de Aperfeiçoamento Médico, comunica a abertura das inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para médicos aperfeiçoando na Especialização Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecida pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR), denominada Fellowship/Nível 4.

Capítulo I- Das Condições e Procedimentos

Art. 1º O Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e classificação dos candidatos à matrícula na instituição One Laudos, consistindo em Entrevista com Análise e Arguição do Currículo.

Art. 2º Ao inscrever-se, o candidato declarará que concluiu o programa de Estágio Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (03 anos) reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) ou que irá concluí-lo até a data de matrícula no programa.

Parágrafo Único O candidato que estiver concluindo o programa de Estágio Médico deverá obrigatoriamente apresentar o certificado de conclusão em até 30 (trinta) dias após o início do programa, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º A One Laudos reserva-se o direito de tomar qualquer medida que garanta a segurança de todas as etapas do processo de seleção.

Parágrafo Único A participação no processo seletivo pressupõe o conhecimento e concordância de que evidências de fraude ou irregularidade implicarão a anulação do processo seletivo do candidato.

Capítulo II – Do Programa, Área de Formação, Duração e Vagas

Art. 4º O programa de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Nível 4 / Fellowship é credenciado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR).

Parágrafo Único O programa será oferecido em parceria com o **Hospital Antonio Giglio**, situado na Rua Pedro Fioretti, 48 – Centro, Osasco/SP, e nas unidades da **One Laudos: Central de Laudos** - Av. Santo Amaro, 1047, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, e **Matriz** - Rua Cônego Afonso, 57 – Centro, Osasco/SP.

Art. 5º A especialização será em **Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética**, com ênfase nas áreas de medicina interna, musculoesquelética e neurorradiologia.

Art. 6º O Fellowship contempla a realização de exames, laudos e programação teórico-prática sob supervisão de médicos preceptores.

Art. 7º A duração do programa será de **1 (um) ano**, de 01/03/2026 a 28/02/2027, com carga horária de 5 períodos semanais, **cada um com duração de 6 horas**.

Art. 8º São oferecidas **6 (seis) vagas**, distribuídas nas seguintes subespecialidades:

- Medicina Interna: 2 vagas
- Musculoesquelético: 2 vagas
- Neurorradiologia: 2 vagas

Capítulo III- Das Inscrições

Art. 9º As inscrições serão realizadas através do site www.onelaudos.com.br, no período de **01/11/2025 a 30/11/2025**. O candidato deverá acessar o site, realizar o cadastro de pré-inscrição e, a partir disso, receberá um e-mail de confirmação. Esse e-mail deverá ser respondido pelo candidato, anexando a inscrição completa com todos os documentos previstos no Art. 10.

Art. 10º No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados:

- Foto 3x4 recente
- CPF
- RG
- Certificado de conclusão de graduação em Medicina constando data de colação de grau ou declaração de que esteja concluindo o referido curso
- Certificado de conclusão do programa de Estágio Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (03 anos) reconhecido pelo CBR ou declaração de que esteja concluindo o referido programa
- Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino
- Curriculum Vitae
- Carta de intenção descrevendo o interesse pela subespecialidade escolhida
- Duas cartas de recomendação de profissionais da área

Art. 11º Não haverá custo para a inscrição e o programa não oferece bolsas de estudos.

Art. 12º A inscrição feita implicará para o candidato o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

Capítulo IV – Do Processo Seletivo

Art. 13º O processo seletivo será realizado em uma etapa única:

- **Entrevista com Análise e Arguição do Currículo:** Realizada por videoconferência no período de **02/12/2025 a 16/12/2025**

Art. 14º A entrevista terá como objetivo avaliar:

- Postura e Objetividade
- Capacidade de Autoavaliação (pessoal e profissional)
- Expectativas Profissionais para os próximos anos
- Fluência Verbal e desenvoltura
- Coerência com os dados apresentados no Curriculum Vitae

Art. 15º A nota final do processo seletivo será composta por:

- Análise Curricular: 50 pontos
- Entrevista: 50 pontos

Parágrafo Único: A nota final obedecerá aos critérios adotados pela Análise constante no **Anexo I**.

Capítulo V – Da Classificação e Divulgação dos Resultados

Art. 16º A classificação será em ordem decrescente da somatória das notas obtidas na entrevista e na análise curricular.

Art. 17º No caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota na entrevista. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade.

Art. 18º Os resultados serão divulgados no site www.onelaudos.com.br e por e-mail no dia **18/12/2025 às 15h**.

Capítulo VI – Da Matrícula

Art. 19º A matrícula será online e deverá ser efetuada na primeira chamada entre **19/12/2025 e 22/12/2025**, e nas vagas remanescentes entre **05/01/2026 e 09/01/2026**, das 8h às 18h.

§1º Candidato que perder o prazo de matrícula somente poderá se matricular caso exista vaga.

§2º Havendo desistência até o dia **30/03/2026**, será convocado para matrícula o próximo candidato da lista de espera. §3º Em caso de desistência **após o início do programa**, será aplicada penalidade administrativa a ser definida pela Comissão Organizadora.

Art. 20º Em caso de desistência, o próximo candidato da lista de espera será convocado até o início das atividades.

Capítulo VII – Das Considerações Finais

Art. 21º Os candidatos aprovados no processo seletivo serão isentos de taxas de matrícula e mensalidades.

Art. 22º A One Laudos Diagnósticos Médicos não fornece auxílio financeiro como bolsas, salários ou qualquer outra ajuda de custo.

Art. 23º O Fellow acompanhará o serviço de radiologia na instituição One Laudos e clínicas e hospitais parceiros, com ênfase nas áreas de formação mencionadas no Art. 5º.

Art. 24º Os Fellows participarão de atividades acadêmico-científicas, incluindo discussão de casos, aulas teóricas, seminários e reuniões mensais. Serão incentivados a desenvolver pesquisa científica e a participar de congressos e eventos.

Art. 25º Ao término do programa, será emitido **Certificado de Conclusão do Fellowship em Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Nível 4**, assinado pela coordenação, desde que cumpridos integralmente os requisitos acadêmicos, éticos e de frequência.

Art. 26º A instituição One Laudos Diagnósticos Médicos será responsável por todas as etapas do processo seletivo e pelas atividades acadêmico-científicas vinculadas ao programa.

Art. 27º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 28º Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer leis complementares que vierem a ser publicadas pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins, contendo alterações.

Capítulo VIII – Das Obrigações dos Fellows

Art. 28º É obrigatória a participação dos Fellows em todas as atividades programadas, discussão de casos, aulas e seminários.

Art. 30º O Fellow deverá manter postura ética e profissional em todas as atividades realizadas, respeitando as normas da instituição e de seus parceiros.

Capítulo IX – Da Documentação Final

Art. 30º A documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada em até 90 (noventa) dias após o início do programa de Aperfeiçoamento Médico. Após este período, os documentos serão incinerados.

Tabela de Etapas do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS
Período de Pré-inscrição (cadastro no site)	01/11/2025 a 30/11/2025
Envio da inscrição completa por e-mail (com documentos do Art. 10)	Até 30/11/2025, conforme orientação recebida no e-mail de confirmação
Entrevista com Análise e Arguição do Currículo	02/12/2025 a 16/12/2025
Publicação do Resultado Final	18/12/2025 às 15h
Matrícula - 1ª chamada	19 a 22/12/2025
Matrícula – Vagas Remanescentes	05/01/2026 a 09/01/2026
Início das atividades	01/03/2026

Anexo I – Análise Curricular: Especialidades e Pré-requisitos Específicos

A análise curricular terá pontuação máxima de **50 pontos**, conforme os critérios abaixo descritos. O candidato deverá apresentar comprovação documental para cada item pontuado. A Comissão Organizadora validará a pontuação.

1. Formação Acadêmica (máx. 10 pontos)

- Iniciação científica na graduação: até 2,0 pontos (0,2 por bolsa / 0,1 sem bolsa, máx. 10 atividades)
- Estágio optativo nacional na área de acesso direto do programa (mínimo 1 mês): 0,25 cada (máx. 2 estágios = 0,5)
- Estágio optativo internacional na área de acesso direto do programa (mínimo 1 mês): 0,40 cada (máx. 2 estágios = 0,8)
- Participação em eventos científicos: até 1,0 ponto (0,1 por evento)
- Especialização prévia em área médica (mín. 360 horas): 0,15 para cada 360h (máx. 720h = 0,3)
- Residência Médica completa (CNRM) prévia que NÃO seja pré-requisito: 0,3
- Participação voluntária em ação social: 0,15 por ação (máx. 0,3)

2. Produção Científica (máx. 15 pontos)

- Apresentação oral/pôster em congresso nacional: 0,05 cada (máx. 4 = 0,2)
- Apresentação oral/pôster em congresso internacional: 0,10 cada (máx. 2 = 0,2)
- Resumo em anais de evento nacional: 0,10 cada (máx. 2 = 0,2)
- Resumo em anais de evento internacional: 0,20 cada (máx. 2 = 0,4)
- Capítulo de livro ou organizador de livro: 0,10 cada (máx. 2 = 0,2)
- Artigo completo em periódico indexado (Pubmed ou Scielo) na área de acesso direto do programa: 0,50 cada (máx. 4 = 2,0)
- Prêmios ou distinções acadêmicas: 0,25 cada (máx. 2 = 0,5)
- ENADE (para concluintes até 2016, conforme nota do curso): maior ou igual a 4,0 = 0,5; entre 1,0 e 2,0 = 0,0

3. Serviço (máx. 5 pontos)

- Experiência em assistência médica em qualquer área (exceto PROVAB): 0,25 por semestre (máx. 2 semestres = 0,5)

4. Língua Estrangeira (máx. 5 pontos)

- Certificado de proficiência reconhecido por IES brasileira ou internacional: inglês = 0,5; outros idiomas = 0,25 cada (máx. 1,0)

5. Cartas de Recomendação e Intenção (máx. 5 pontos)

- Avaliação qualitativa das cartas de recomendação (até 3,0 pontos)
- Clareza e objetividade da carta de intenção (até 2,0 pontos)

Nota Final da Análise Curricular: 0 a 50 pontos (convertida para escala de 0 a 10).

Anexo II – Critérios de Avaliação da Entrevista

A entrevista terá pontuação máxima de **50 pontos**, conforme os critérios abaixo. Cada item será avaliado pela banca examinadora, sendo atribuída nota proporcional ao desempenho do candidato.

1. Postura e Objetividade (máx. 10 pontos)

- Clareza e objetividade nas respostas
- Conduta ética e profissional

2. Capacidade de Autoavaliação (máx. 10 pontos)

- Reconhecimento de pontos fortes e fracos

- Consistência entre discurso e currículo

3. Expectativas Profissionais (máx. 10 pontos)

- Clareza dos objetivos de carreira
- Adequação da escolha da subespecialidade

4. Fluência Verbal e Desenvoltura (máx. 10 pontos)

- Organização das ideias
- Capacidade de comunicação oral

5. Coerência com o Curriculum Vitae (máx. 10 pontos)

- Alinhamento das informações apresentadas com a documentação enviada

Nota Final da Entrevista: 0 a 50 pontos (convertida para escala de 0 a 10).

Anexo III – Ficha Modelo de Avaliação

A ficha abaixo deverá ser utilizada pelos avaliadores para padronizar a atribuição de notas durante a **Análise Curricular** e a **Entrevista**. Cada critério deve receber pontuação conforme limites estabelecidos nos Anexos I e II.

Identificação do Candidato: _____

Subespecialidade escolhida: _____

1. Análise Curricular (até 50 pontos)

- Formação Acadêmica: ____ / 10
- Produção Científica: ____ / 15
- Serviço: ____ / 5
- Língua Estrangeira: ____ / 5
- Cartas de Recomendação e Intenção: ____ / 5

Subtotal Currículo: ____ / 50

2. Entrevista (até 50 pontos)

- Postura e Objetividade: ____ / 10
- Capacidade de Autoavaliação: ____ / 10

- Expectativas Profissionais: ____ / 10
- Fluência Verbal e Desenvoltura: ____ / 10
- Coerência com o Curriculum Vitae: ____ / 10

Subtotal Entrevista: ____ / 50

Nota Final (Currículo + Entrevista): ____ / 100

Classificação Geral: _____

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

Dr. Alessandro Borges Alla - CREMESP: 118136

Coordenador do Programa de Fellowship

E-mail para contato: fellow@onelaudos.com.br

Telefone/WhatsApp: 11 4191-0588